

Resolução nº : 7247/2000
Protocolo nº : 484952/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.1135/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.10626/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente